

14 de fevereiro de 2023
Ano XVI - Nº 1.092 - R\$ 0,50

Cabo Frio espera 700 mil visitantes durante o carnaval 2023



Detran.RJ passa a usar tablets em áreas de provas práticas e agiliza acesso à CNH

O Detran.RJ acaba de implantar uma novidade tecnológica para quem vai tirar a primeira habilitação: desde o início da última semana, os examinadores das 40 áreas de provas práticas do departamento, de todo o estado...

Pág 02

Cláudio Castro garante respostas rápidas aos danos provocados por temporais

O governador Cláudio Castro determinou a criação de um decreto para regulamentar os critérios de auxílio aos municípios afetados por fortes chuvas. A decisão foi tomada durante reunião...

Pág 02

Lei que concede incentivo fiscal para setor metal mecânico no RJ volta a valer

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio decidiu, na última quarta-feira (8), pela constitucionalidade da Lei 8960/20, que concede regime diferenciado de tributação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)...

Pág 32

Anatel ordena bloqueio de 5 milhões de aparelhos piratas de TV a cabo

Numa ofensiva contra a pirataria da televisão por assinatura, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) determinou o bloqueio de cerca de 5 milhões de decodificadores clandestinos em uso no país.

Pág 32

Detran.RJ passa a usar tablets em áreas de provas práticas e agiliza acesso à CNH



O Detran.RJ acaba de implantar uma novidade tecnológica para quem vai tirar a primeira habilitação: desde o início da última semana, os examinadores das 40 áreas de provas práticas do departamento, de todo o estado, usam tablets para fazer a transferência dos resultados das provas práticas, de forma on-line, agilizando o processo de emissão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Além disso, os tablets passam a fazer o reconhecimento facial dos candidatos, substituindo a biometria.

O novo procedimento permite que o candidato aprovado tenha acesso à primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH), de forma digital, em cerca de três dias, no Posto Digital do Detran.RJ (no site www.detran.rj.gov.br) ou pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT), da Senatran. O documento físico continuará a ser emitido pelo departamento em 15 dias, em média. A novidade tecnológica será usada também para agilizar outros serviços de Habilitação - como adição e mudança de categoria.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Bloco das Piranhas confirma desfile no Carnaval de 2023

O tradicional Bloco da Cidade de Araruama confirmou, na última quinta-feira (09), que realizará seu desfile pela orla da praia do Centro da Cidade na segunda-feira de carnaval (20).

O Bloco não atrai somente o público do Município, mas também pessoas de cidades vizinhas da Região dos Lagos. Hoje, o Bloco das Piranhas de Araruama é considerado o maior bloco de rua do interior do Estado do Rio de Janeiro, atraindo cerca de 120 mil pessoas por ano.

O bloco foi fundado em 1981 por um grupo de amigos que desejavam movimentar o carnaval da cidade e que serviam aos presentes, no primeiro momento, batidas de limão caseiras feitas por um de seus fundadores, Eduardo Valladares.

A concentração está marcada para as 17h, em frente à Praça Antônio Raposo. Os duzentos litros da batida de limão do Sr. Eduardo multiplicaram-se e, atualmente, atingem os 10.000 litros distribuídos em um cami-

nhão pipa. Esse ano a festa será comandada pelo puxador oficial Rafael Sorriso e sua banda.

A organização do "BLOCO DAS PIRANHAS" fez um apelo em sua rede social onde através de seu perfil oficial publicou que prioriza um evento eclético, onde possam se congregar todos os sexos, tipos e raças, independente de qualquer condição, mas acima de tudo querem a presença das famílias curtindo o mais puro e tradicional carnaval de rua.

Cabo Frio espera 700 mil visitantes durante o carnaval 2023

A movimentação para o carnaval já começou em Cabo Frio e a expectativa da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer é de que o fluxo flutuante de visitantes chegue a 700 mil pessoas no período do carnaval.

A ocupação do Terminal de

Ônibus de Turismo (TOT) para o fim de semana é 100%, 140 veículos.

Por meio do Decreto Nº 7.035/2023, a Prefeitura de Cabo Frio, na Região dos Lagos do Rio, divulgou as regras de embarque e desembarque no Terminal de Veículos de Turismo (TOT) durante o

carnaval, proibindo a circulação dos mesmos pela cidade.

A medida passa a vigorar a partir de meia-noite do dia 16 de fevereiro até as 23h59m do dia 26 de fevereiro. O terminal fica na Avenida Wilson Mendes, na altura do bairro Jacaré.

Cláudio Castro garante respostas rápidas aos danos provocados por temporais

O governador Cláudio Castro determinou a criação de um decreto para regulamentar os critérios de auxílio aos municípios afetados por fortes chuvas. A decisão foi tomada durante reunião do Comitê de Chuvas do Governo do Estado, do qual participam secretarias, autarquias e outros setores da gestão, como a coordenação do Programa Cidade Integrada. No encontro, o governador avaliou os danos provocados pelo temporal da noite de terça-feira, que deixou seis mortos. O Corpo de Bombeiros atendeu 330 ocorrências.

Com a nova diretriz, o

governador determinou que os municípios que necessitam de ajuda solicitem recursos a partir da decretação do estado de emergência, garantindo transparência e rapidez no envio da ajuda. Além disso, Castro também anunciou uma nova linha de crédito pela AgeRio para comerciantes das regiões atingidas, nos moldes do SuperaRJ, que terá juro zero.

Após a reunião, o governador garantiu, em coletiva de imprensa, que o Estado seguirá monitorando e promovendo prevenção às chuvas, atuando 24 horas. Castro estava acompanhado do vice-governador e secretário

do Ambiente e Sustentabilidade, Thiago Pampolha, e dos secretários de Polícia Militar, Defesa Civil, Polícia Civil, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e de Infraestrutura e Cidades.

O governador lembrou ainda que vem realizando grandes obras financiadas a partir da concessão dos serviços de saneamento, como as concluídas na Região Serrana e que estavam abandonadas. Também fazem parte do pacote de intervenções as obras emergenciais provocadas pelo temporal que atingiu Petrópolis em 15 de fevereiro do ano passado.

Corpo de Bombeiros atende, em 24 horas, mais de 220 chamados em todo o RJ

O Governo do Rio, por meio da Secretaria de Estado de Defesa Civil (Sedec-RJ) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), monitora as precipitações em todo o estado, atuando para prevenir e minimizar qualquer possível dano. Os bombeiros, inclusive, atenderam 226 ocorrências relacionadas

às chuvas, entre sexta-feira (10) e sábado (11), em todo o território fluminense - incluindo 134 cortes de árvores, 69 salvamentos de pessoas presas ou ilhadas, cinco inundações e 18 desabamentos e deslizamentos.

Os agentes da Defesa Civil Estadual ficam em contato permanente com as Prefeituras, dando

suporte quando as ocorrências extrapolam a capacidade de resposta da gestão municipal.

O Centro Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (Cemaden-RJ) segue monitorando as condições meteorológicas e os níveis pluviométricos e enviando alertas para os municípios.



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº 007/ SEDUC/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC** (CONTRATANTE) e **CÉLIA MARIA DA SILVA COSTA** – CPF nº 673.252.204-30 – (CONTRATADA).

OBJETO: A sublocação do imóvel situado na Rua Mário Cavalcanti, Lt 29, Quadra 05, Hawai – Araruama/RJ, ao SUBLOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do **PROJETO CASA REFORÇO ESCOLAR**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente sublocação é pactuada a contar da data de assinatura, com término na data de 31/12/2023, ininterruptamente.

VALOR: Subsídio mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – Lei 8.245/91 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.12.2048 – Natureza da Despesa nº 3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº 52/2023, Fonte de Recursos 1.500.1001.0000 – Recursos Próprios - Educação – Processo Administrativo nº 1782/2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/SE-DUC/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC** (CONTRATANTE) e **RITA DE CÁSSIA MAIA CID** – CPF nº 717.707.397-34 – (CONTRATADA).

OBJETO: A locação do imóvel situado na Avenida Gladstone de Oliveira, lote 02, nº 01, quadra C – Condomínio Nova Vitória – Japão – Araruama/RJ, ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do **PROJETO NOVA CASA CRECHE**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente locação é pactuada a contar da data de assinatura, com término na data de 31/12/2023, ininterruptamente.

VALOR: Subsídio mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – Lei 8.245/91 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.12.2048 – Natureza da Despesa nº 3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº 72/2023, Fonte de Recursos 1.500.1001.0000 – Recursos Próprios - Educação – Processo Administrativo nº 501/2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº 020/ SEDUC/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC** (CONTRATANTE) e **ANDREZA DA SILVA SANTOS LEÃO** – CPF nº 152.806.927-78 – (CONTRATADA).

OBJETO: A sublocação do imóvel situado na Rua E, Lt 29, Quadra 05, atual Rua das Margaridas, quadra G, lote 79 – Rio do Limão – Araruama/RJ, ao SUBLOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do **PROJETO NOVA CASA CRECHE**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente sublocação é pactuada a contar da data de assinatura, com término na data de 31/12/2023, ininterruptamente.

VALOR: Subsídio mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – Lei 8.245/91 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.12.2048 – Natureza da Despesa nº 3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº 79/2023, Fonte de Recursos 1.500.1001.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO – Processo Administrativo nº 503/2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/SE-DUC/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC** (CONTRATANTE) e **TÂNIA QUINTINO ANDRÉ** – CPF nº 053.239.447-06 – (CONTRATADA).

OBJETO: A locação do imóvel situado na Travessa Alcântara, lote 02, quadra 01, Outeiro, nesta Cidade ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do **PROJETO CASA REFORÇO ESCOLAR**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente locação é pactuada a contar da data de assinatura, com término na data de 31/12/2023, ininterruptamente.

VALOR: Subsídio mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – Lei 8.245/91 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.12.2048 – Natureza da Despesa nº 3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº 28/2023, Fonte de Recursos 1.500.1001.0000 – Recursos Próprios - Educação – Processo Administrativo nº 511/2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/SE-DUC/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC** (CONTRATANTE) e **EMÍLIA ALVES DE OLIVEIRA ARAUJO** – CPF nº 093.723.577-66 – (CONTRATADA).

OBJETO: A locação do imóvel situado na Rua Gomes Carneiro, nº 03, Loteamento Jardim Morada do Sol, Rio do Limão, Araruama/RJ ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do **PROJETO NOVA CASA CRECHE**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente locação é pactuada a contar da data de assinatura, com término na data de 31/12/2023, ininterruptamente.

VALOR: Subsídio mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – Lei 8.245/91 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.12.2048 – Natureza da Despesa nº 3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº 74/2023, Fonte de Recursos 1.500.1001.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO – Processo Administrativo nº 478/2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/SE-DUC/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC** (CONTRATANTE) e **ROSILÉA ANTUNES DA CUNHA DOS SANTOS** – CPF nº 006.534.237-21 – (CONTRATADA).

OBJETO: A locação do imóvel situado na Rua Afrânio Valladares, lote nº 08, Fazendinha – Araruama/RJ, ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do **PROJETO NOVA CASA CRECHE**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente locação é pactuada a contar da data de assinatura, com término na data de 31/12/2023, ininterruptamente.

VALOR: Subsídio mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – Lei 8.245/91 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.12.2048 – Natureza da Despesa nº 3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº 73/2023, Fonte de Recursos 1.500.1001.0000 – Recursos Próprios - Educação – Processo Administrativo nº 481/2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de janeiro de 2023.



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº 036/ SEDUC/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC** (CONTRATANTE) e **AMANDA DA SILVA** – CPF nº 141.523.857-07 – (CONTRATADA).

OBJETO: A **sublocação do imóvel situado no Loteamento Vila São Pedro, lote 53 - Hospício – Araruama/RJ**, atual Avenida Prefeito Antônio Raposo, ao SUBLOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do **PROJETO NOVA CASA CRECHE**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente sublocação é pactuada a contar da data de assinatura, com término na data de 31/12/2023, ininterruptamente.

VALOR: Subsídio mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – Lei 8.245/91 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.12.2048 – Natureza da Despesa nº 3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº 44/2023, Fonte de Recursos 1.500.1001.0000 – Recursos Próprios - Educação – Processo Administrativo nº 475/2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de janeiro de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 007/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 1782/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **CÉLIA MARIA DA SILVA COSTA**. Inscrita no CPF nº 673.252.204-30, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cujo objeto é a sublocação de imóvel para uso exclusivo de uma unidade do Projeto Casa Reforço Escolar.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 010/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 511/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **TÂNIA QUINTINO ANDRÉ**. Inscrita no CPF nº 053.239.447-06, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cujo objeto é a locação de imóvel para uso exclusivo de uma unidade do Projeto Casa Reforço Escolar.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 015/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 501/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **RITA DE CÁSSIA MAIA CID**. Inscrita no CPF nº 717.707.397-34, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cujo objeto é a locação de imóvel para uso exclusivo de uma unidade do Projeto Nova Casa Creche.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 016/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 478/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **EMÍLIA ALVES DE OLIVEIRA ARAUJO**. Inscrita no CPF nº 093.723.577-66, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cujo objeto é a locação de imóvel para uso exclusivo de uma unidade do Projeto Nova Casa Creche.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 020/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 503/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **ANDREZA DA SILVA SANTOS LEÃO**. Inscrita no CPF nº 152.806.927-78, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cujo objeto é a sublocação de imóvel para uso exclusivo de uma unidade do Projeto Nova Casa Creche.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 031 /2023

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 481/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **ROSILÉA ANTUNES DA CUNHA DOS SANTOS**. Inscrita no CPF nº 006.534.237-21, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cujo objeto é a locação de imóvel para uso exclusivo de uma unidade do Projeto Nova Casa Creche.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 036 /2023

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 475/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **AMANDA DA SILVA**. Inscrita no CPF nº 141.523.857-07, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cujo objeto é a sublocação de imóvel para uso exclusivo de uma unidade do Projeto Nova Casa Creche.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA SEADM Nº 092/2022 DE 14 JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0011555/2022

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JEFFERSON SILVA DE BARCELOS, Vigia**, matrícula nº 9960184, 05 (cinco) dias, de **Licença Paternidade**, no período de 14/06/2022 a 18/06/2022, de acordo com o artigo 7º, XIX da CF/88 c/c Decreto nº 8.737/2016 e conforme Processo nº 5472.001.0011555/2022 de 15/06/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 093/2022
DE 14 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0007507/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **TALITA REJANE DA SILVA MONTEIRO**, matrícula nº 993592 e 9961532, **Professor II**, 53 (cinquenta e três) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 19 e 20, do Processo Administrativo 5472.001.0007507/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 09/04/2022 e término em 01/06/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 095/2022
DE 14 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0002789/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LEANE PACHECO DA SILVA**, matrícula nº 9961419, **Professor II**, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 14 e 15, do Processo Administrativo 5472.001.0002789/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 09/02/2022 e término em 09/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 097/2022
DE 14 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0010197/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ZINGARA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, matrícula nº 79962159, **Agente de Serviços Gerais**, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 12 e 13, do Processo Administrativo 5472.001.0010197/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 26/05/2022 e término em 04/06/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 094/2022
DE 14 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0002336/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CLAUDIA CAIXETA FRANCO ANDRADE**, matrícula nº 992912, **Professor I**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 11 e 12, do Processo Administrativo 5472.001.0002336/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 03/02/2022 e término em 02/08/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 096/2022
DE 14 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0002011/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JESSICA SOUZA E SILVA REGINALDO**, matrícula nº 9961325, **Professor II**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 17 e 18, do Processo Administrativo 5472.001.0002011/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/02/2022 e término em 31/07/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 098/2022
DE 14 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0023236/2021

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ANA CLARA SARAIVA AZEVEDO**, merendeira, matrícula nº 69949338, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0023236/2021, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 10/01/2022 e término em 10/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 099/2022
DE 14 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0006703/2022

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **REGINA NUNES DOS SANTOS, servente de serviços pesados**, matrícula nº 9730, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0006703/2022, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 06/04/2022 e término em 06/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 101/2022
DE 14 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0023054/2021

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **CLAUDIA SUELY DE BARROS, motorista**, matrícula nº 9960171, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0023054/2021, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 18/11/2021 e término em 18/11/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 103/2022
DE 14 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0007637/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **RENATA QUINTANILHA LEITE, Agente de serviços gerais**, matrícula nº 10609, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0007637/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 20/04/2022 e término em 20/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 100/2022
DE 14 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0009354/2022

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **GISELE RANGEL DE OLIVEIRA, Professor II**, matrícula nº 79964964, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0009354/2022, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 11/07/2022 e término em 11/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 102/2022
DE 14 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0001821/2022

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ZINGARA CONCEIÇÃO RIBEIRO, agente de serviços gerais**, matrícula nº 79962159, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0001821/2022, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 04/07/2022 e término em 04/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 104/2022
DE 14 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0010110/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ARIELSON CARDOSO, Agente de serviços gerais**, matrícula nº 6828, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, não podendo transportar manualmente peso/carga acima de 2kg; subir e descer escadas continuamente; caminhar por trechos longos; posturas viciosas e/ou inadequadas; trabalho em agachamento prolongado, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0010110/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 25/05/2022 e término em 25/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 105/2022
DE 14 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0008192/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANA ROSA BARBOSA DOS SANTOS, Agente de serviços gerais**, matrícula nº 969, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0008192/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 28/04/2022 e término em 28/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 107/2022
DE 14 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0017359/2021

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LUCIANA NUNES DE MACEDO, Agente de serviços gerais**, matrícula nº 980215, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, não podendo permanecer de pé em tempo prolongado; erguer ou carregar peso acima de 5kg ou agachar-se continuamente,, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.00017359/2021, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 25/08/2021 e término em 25/08/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 109/2022
DE 14 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0025203/2021

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **EDVALDO ALVES DE OLIVEIRA, Servente de serviço pesado**, matrícula nº 11844, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0025203/2021, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 21/12/2021 e término em 21/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 106/2022
DE 14 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0010477/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANA CARLA FIGUEIREDO MORAES DE OLIVEIRA, Professor II**, matrícula nº 10567, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, não podendo exercer atividade dentro de sala de aula, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0010477/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 31/05/2022 e término em 31/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 108/2022
DE 14 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0002725/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ROSELI AMERICA RIBEIRO DE ARAUJO, Agente de serviços gerais**, matrícula nº 9171, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, não podendo permanecer sentada e de pé em tempo prolongado; erguer ou carregar peso acima de 5kg; subir escadas e rampas continuamente,, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0002725/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 09/02/2022 e término em 09/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 110/2022
DE 14 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0007625/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **DANIELE DA SILVA SANTOS, Servente de serviço pesado**, matrícula nº 11485, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0007625/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 20/04/2022 e término em 20/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 111/2022
DE 14 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0008038/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **CINTIA CABRAL VARGAS, Agente comunitário de saúde**, matrícula nº 901063, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 307 (trezentos e sete) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0008038/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 27/04/2022 e término em 28/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 113/2022
DE 21 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0006887/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **DILCINEA DA SILVA COSTA FERREIRA, Agente de serviços gerais**, matrícula nº 6662, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, não podendo erguer/carregar manualmente peso/carga acima de 2kg; permanecer de pé ou sentada por tempo prolongado, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0006887/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 08/04/2022 e término em 08/04/2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 115/2022
DE 21 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0007627/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARISA SOUZA DOS SANTOS, Agente de serviços gerais**, matrícula nº 114, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, não podendo permanecer de pé ou sentada por tempo prolongado, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0007627/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 20/04/2022 e término em 20/04/2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 112/2022
DE 21 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0003341/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANDREA MENDONÇA NASCIMENTO**, matrícula nº 12818, **Auxiliar de Disciplina**, 267 (duzentos e sessenta e sete) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 20 e 21, do Processo Administrativo 5472.001.0003341/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 16/02/2022 e término em 10/11/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 114/2022
DE 21 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0013785/2022

RESOLVE:

CONCEDER á servidora **TAMILYZ CRISTINA GONÇALVES COSTA, Enfermeira**, matrícula nº 9161628, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0013785/2022 de 19/07/2022, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 15/07/2022 e término em 22/07/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de Julho de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 116/2022
DE 21 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0019187/2021

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JONAS AUGUSTO GUIMARÃES DE MENESES, auxiliar de disciplina**, matrícula nº 9961802, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0019187/2021, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 18/07/2022 e término em 18/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de julho de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 117/2022
DE 21 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0008253/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **EDINA ROSA BELIZARIO, Agente de serviços gerais**, matrícula nº 901019, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, não podendo erguer/carregar pesos, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0008253/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 29/04/2022 e término em 29/04/2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 119/2022
DE 22 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0009159/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **CLAUDIA CHAVES MEDEIROS, Agente de serviços gerais**, matrícula nº 980218, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição de atividades que exijam erguer/carregar pesos, além de permanecer de pé por tempo prolongado, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0009159/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 12/05/2022 e término em 12/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 121/2022
DE 28 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0006100/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **DANIELI DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 12882, **Receptionista**, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 16/17, do Processo Administrativo 5472.001.0006100/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 27/03/2022 e término em 03/04/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 118/2022
DE 21 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0025200/2021

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ROSIMAR ESMERALDA DUARTE, Agente de serviços gerais**, matrícula nº 10413, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição de médias e grandes esforços, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0025200/2021, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 21/12/2021 e término em 21/12/2022

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 120/2022
DE 28 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0011698/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JOSELENE GOUDARD CHAGAS DA SILVA**, matrícula nº 08909, **Professor II**, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 12/13, do Processo Administrativo 5472.001.0011698/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 02/06/2022 e término em 11/06/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 122/2022
DE 28 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0012451/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LEILA SALETE DOS SANTOS RODRIGUES, Professora II**, matrícula nº 10081/993276, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição de escrever/digitar continuamente, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0012451/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 29/06/2022 e término em 29/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 123/2022
DE 28 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0012323/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANA MARIA ALVES LEITE, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 6833, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição de carregar/erguer peso superior a 2kg, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0012323/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 21/06/2022 e término em 21/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 125/2022
DE 28 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0011488/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **DILNEIA PEREIRA TERRA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 10793, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição de erguer/carregar peso e permanecer de pé em tempo prolongado, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0011488/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 14/06/2022 e término em 14/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 127/2022
DE 28 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0010377/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA MARI-NHO DA CRUZ, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 10116, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição de erguer/carregar peso maior ou igual a 2kg e permanecer de pé em tempo prolongado, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0010377/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 27/05/2022 e término em 27/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 124/2022
DE 28 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0009382/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 980146, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição de pegar peso maior ou igual a 5kg e permanecer de pé em tempo prolongado, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0009382/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 16/05/2022 e término em 16/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 126/2022
DE 28 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0012108/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SIMONE ALVES DA SILVA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9341, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição de erguer/carregar peso e permanecer de pé em tempo prolongado, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0012108/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 24/06/2022 e término em 24/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 128/2022
DE 28 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0008442/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LUCILÉA TENA DE CARVALHO, Serviços Gerais Pesados**, matrícula nº 990005, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição de erguer/carregar peso maior ou igual a 5kg e permanecer de pé em tempo prolongado, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0008442/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 03/05/2022 e término em 03/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 129/2022
DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0009758/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARTA SANTOS DE FIGUEIREDO OLIVEIRA**, matrícula nº 419, **Auxiliar de Enfermagem**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 15/16, do Processo Administrativo 5472.001.9758/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 24/07/2022 e término em 20/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 131/2022
DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0012360/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUIZ CLAUDIO PORTO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11222, **Servente de serviços pesados**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 27/28, do Processo Administrativo 5472.001.0012360/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 29/06/2022 e término em 26/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 133/2022
DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0009762/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARLY BRAGANÇA CORDEIRO**, **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9926, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0009762/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 20/05/2022 e término em 20/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de agosto de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 130/2022
DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0000606/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CRISTIANO ALVES CRISTINO**, matrícula nº 9951614, **Técnico em segurança do trabalho**, 203 (duzentos e três) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 23/24, do Processo Administrativo 5472.001.0000606/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 10/01/2022 e término em 01/08/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 132/2022
DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0011755/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARCELA LEITE**, **Servente de Serviços Pesados**, matrícula nº 10830, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de pegar peso maior ou igual a 2kg; erguer e carregar peso; permanecer de pé por tempo prolongado; subir e descer escada continuamente, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0011755/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 21/06/2022 e término em 21/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de agosto de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 134/2022
DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0008446/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **HERMELINDA MARIA DE SÁ LEITÃO**, **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9801162, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com restrição de pegar peso maior ou igual a 2kg; subir e descer escada continuamente de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0008446/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/08/2022 e término em 28/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de agosto de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 135/2022
DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0009517/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **WANDERSON DOS SANTOS ALVARENGA, Professor I - Inglês**, matrícula nº 9950141, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com restrição de sala de aula de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0009517/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/08/2022 e término em 28/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de agosto de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 137/2022
DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0020703/2021

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARTA SANTOS DE FIGUEIREDO OLIVEIRA**, matrícula nº 419, **Auxiliar de Enfermagem**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 13/14, do Processo Administrativo 5472.001.0020703/2021, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 24/01/2022 e término em 23/07/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de agosto de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 187/2022
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0015090/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JOANA CELIA MARI-NHO, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 1980149, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições em subir e descer escada de maneira contínua e ficar em pé por muito tempo, pelo período de 365 (trezentos e sessenta dias) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0015090/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 05/08/2022 e término em 05/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 136/2022
DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0008907/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **RENATA MARCIA MARTINS LOPES, Merendeira**, matrícula nº 9960574, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0008907/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/08/2022 e término em 28/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de agosto de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 138/2022
DE 08 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0014672/2022

RESOLVE:

CONCEDER á servidora **DULCENE LIMA DE ARAUJO, Oficial Administrativo**, matrícula nº 00002166-0, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0014672/2022 de 01/08/2022, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 28/07/2022 e término em 04/08/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de agosto de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 188/2022
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0002445/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **IVANILDA DOS SANTOS MACHARETE, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 8182, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: ficar em pé por muito tempo, subir descer escada de forma contínua e pegar peso acima de 2 kg, pelo período de 365 (trezentos e sessenta dias) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0002445/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 02/02/2022 e término em 02/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 outubro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 189/2022
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0006598/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **PRISCILA DIAS GONZAGA DA SILVA**, matrícula nº 993277, **Professor II**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 14/15, do Processo Administrativo 5472.001.0006598/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 25/04/2022 e término em 10/10/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de outubro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 191/2022
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0018503/2022

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SYLVIA ANDRADE DA ROCHA**, **Médico Ambulatório**, matrícula nº 900420, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0018503/2022 de 23/09/2022, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 19/09/2022 e término em 26/09/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de outubro de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 193/2022
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0017001/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA MARIA ALVES LEITE**, matrícula nº 6833, **Agente de Serviços Gerais**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 16/17, do Processo Administrativo 5472.001.0017001/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/09/2022 e término em 14/09/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de outubro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 190/2022
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0023582/2021

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LEONIDIA ALICE FERREIRA PINTO**, **Professor II**, matrícula nº 8504, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso, subir e descer escada, manter se de pé por tempo prolongado, pelo período de 365 (trezentos e sessenta dias) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0023582/2021, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 26/11/2021 e término em 26/11/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 outubro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 192/2022
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0009253/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARGARETE CORDEIRO VIEIRA**, matrícula nº 900127, **Agente de Serviços Gerais**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 13/14, do Processo Administrativo 5472.001.0009253/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 12/05/2022 e término em 07/11/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de outubro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 194/2022
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016265/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 9950063, **Orientador Pedagógico**, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 10/11, do Processo Administrativo 5472.001.0016265/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 23/08/2022 e término em 20/11/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de outubro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 195/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016017/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ALESSANDRA CASCARDI DE MORAES**, matrícula nº 9960803, **Professor I**, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 07/08, do Processo Administrativo 5472.001.0016017/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 18/08/2022 e término em 16/09/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de outubro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 197/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0017997/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **NADIR MARINHO DE SIQUEIRA, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 13167, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso acima de 5kg, subir e descer escada continuamente e movimentos repetitivos com membros superiores e inferiores, pelo período de 365 (trezentos e sessenta dias) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0017997/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 26/09/2022 e término em 26/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 outubro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 199/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0018220/2022

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SIMONE DA CONCEIÇÃO MARQUES, Técnico em Enfermagem**, matrícula nº 9960243, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0018220/2022 de 20/09/2022, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 14/09/2022 e término em 21/09/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de outubro de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 196/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0017997/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ROSELI DOS SANTOS SILVA, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 20395, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso acima de 5kg, permanecer de pé por tempo prolongado e atividade de varredura continuamente, pelo período de 365 (trezentos e sessenta dias) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0017997/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 16/09/2022 e término em 16/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 outubro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 198/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0015417/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JOSANDE ROBALINA DO CARMO, Orientador Pedagógico**, matrícula nº 10992, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: movimentos repetitivos com membros superiores e permanecer de pé ou sentada por tempo prolongado, pelo período de 365 (trezentos e sessenta dias) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0015417/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 10/08/2022 e término em 10/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 outubro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 200/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0001919/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARIA CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO CLEMENTE**, matrícula nº 993282, **Professor II**, 215 (duzentos e quinze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 07/08, do Processo Administrativo 5472.001.0001919/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/02/2022 e término em 03/09/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 06 de outubro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 201/2022
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0016117/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LUCINEIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Professor I**, matrícula nº 993129, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrições: atividades que exija rotação do ombro direito (escrever no quadro); pegar peso acima 3kg, pelo período de 365 (trezentos e sessenta dias) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0015417/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 04/10/2022 e término em 04/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 outubro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 203/2022
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016967/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ADRIANA MARCIAL RAMOS GOMES ELIAS**, matrícula nº 9950290, Assistente Social, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 10/11, do Processo Administrativo 5472.001.0016967/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 31/08/2022 e término em 26/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 06 de outubro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 206/2022
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0017496/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JANAINA NOGUEIRA SILVA, Professor II**, matrícula nº 993381 e 8577, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrições: regência de sala de aula, pelo período de 365 (trezentos e sessenta dias) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0017496/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 04/12/2022 e término em 04/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 outubro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 202/2022
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016696/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA ANGELICA ROCHA FONSECA**, matrícula nº 9961975, **Professor II**, 45 (quarenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 12/13, do Processo Administrativo 5472.001.0016696/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 21/08/2022 e término em 04/10/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 06 de outubro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 205/2022
DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0019303/2022

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **REGIANE CUNHA DE MORAES, Técnico em Enfermagem**, matrícula nº 9960270, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0019303/2022 de 06/10/2022, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 14/09/2022 e término em 21/09/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de outubro de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 207/2022
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0018429/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ELIENAI FRANCISCA AMANCIO, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 11868, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrições: movimento de varredura; erguer ou carregar peso acima de 5kg; subir e descer escada continuamente, pelo período de 365 (trezentos e sessenta dias) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0018429/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 22/09/2022 e término em 22/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 outubro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 208/2022
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0018548/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MÁRCIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA DO VALE, merendeira**, matrícula nº 8262, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar ou erguer peso acima de 2kg; movimentos contínuos com as mãos, pelo período de 365 (trezentos e sessenta dias) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0018528/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 26/09/2022 e término em 26/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 outubro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 210/2022
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016182/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANDRÉA CUSTÓDIO DA SILVA, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 9317, 03 (três) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 5472.001.0016182/2022 de 22/08/2022, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 24/11/2022 e término em 24/11/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 24 de outubro de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 212/2022
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0019270/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **NEIDE MARINHO DE SIQUEIRA, agente de serviços gerais**, matrícula nº 10613, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: movimentos repetitivos com a mão; pegar ou erguer peso acima de 3kg, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0019270/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 26/10/2022 e término em 26/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de novembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 209/2022
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0017500/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **FABIANA SILVA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 993177, **Professor I**, 373 (trezentos e setenta e três) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 12/13, do Processo Administrativo 5472.001.0017500/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 27/08/2021 e término em 03/09/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de outubro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 211/2022
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.18556/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SONIA CRISTINA DA SILVA BRANCO, servente de serviço pesado**, matrícula nº 11471, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar ou erguer peso acima de 3kg; subir e descer escadas continuamente; varredura, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0018556/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 26/09/2022 e término em 26/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de novembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 213/2022
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0018980/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JAQUELINE CERQUEIRA BORGES, Professor I**, matrícula nº 11308, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: movimentos repetitivos com os membros superiores; regência em sala de aula, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0018980/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 29/09/2022 e término em 28/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de novembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 214/2022
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0018925/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **GABRIELA DA SILVA ALVES CLEMENTE**, **Agente de serviços gerais**, matrícula nº 6812, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso acima de 3kg; movimento de varredura; subir e descer escadas continuamente, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0018925/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 29/09/2022 e término em 29/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de novembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 216/2022
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0002549/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **WESLY ELIAS SOARES**, **servente de serviço pesado**, matrícula nº 11965, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso acima de 5kg; subir e descer escadas continuamente, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0002549/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 07/02/2022 e término em 07/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de novembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 218/2022
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0018335/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA AMELIA ARAUJO**, matrícula nº 9961166, **Professor II**, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica, no Processo Administrativo 5472.001.0018335/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 12/09/2022 e término em 11/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de novembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 215/2022
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0018370/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO QUINTANILHA**, **Agente de serviços gerais**, matrícula nº 980168, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso acima de 5kg; movimento de varredura; subir e descer escadas continuamente; movimentos repetitivos com as mãos, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0018370/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 17/10/2022 e término em 17/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de novembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 217/2022
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0009403/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **HELIO GARCIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 9952996, **Oficial Administrativo**, 35 (trinta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica, no Processo Administrativo 5472.001.0009403/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 26/11/2022 e término em 31/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de novembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 219/2022
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0005964/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ADRIANA MOURA BORGES FERNANDES**, **Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 9142, 04 (quatro) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 5472.001.0005964/2022 de 25/03/2022, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 09/09/2022 e término em 09/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de novembro de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 220/2022
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0014203/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **TUANNE RAMOS, Oficial Administrativo**, matrícula nº 991093, 03 (três) meses de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 5472.001.0014203/2022 de 25/07/2022, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 10/11/2022 e término em 10/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de novembro de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 222/2022
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0020145/2022

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **DANIELLE BALDEZ DOS SANTOS, Enfermeira**, matrículas nº 9961605, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0020145/2022 de 18/10/2022, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 28/11/2022 e término em 28/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de dezembro de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 224/2022
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0021418/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LIDIA LOPES ALVES DE SOUZA, Professor II**, matrícula nº 993318, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso acima de 5kg; abaixar e levantar continuamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0021418/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 07/11/2022 e término em 05/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 221/2022
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0021307/2021

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LUCIANE DE BRITO, agente de serviços gerais**, matrícula nº 980142, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso acima de 2kg; subir e descer escadas continuamente e manter sentado ou pé por tempo prolongado, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0021307/2021, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 21/10/2022 e término em 21/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 223/2022
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0010591/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JULIANA SOARES DA ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº 79964412, **Enfermeiro**, 3 (três) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 11, do Processo Administrativo 5472.001.0010591/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 27/05/2022 e término em 29/05/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 225/2022
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0021854/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JAQUELINE FERREIRA MARINHO DO NASCIMENTO ELIAS, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 10749, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: subir e descer escada, ortostatismo permanente, pegar peso com membros superiores, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0021854/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 10/11/2022 e término em 20/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 226/2022
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0019794/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **NADIA CRISTINA SOUZA DA SILVA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 980145, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso acima de 2 kg, subir e descer escada continuamente, manter sentado ou em pé por tempo prolongado, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0019794/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 13/10/2022 e término em 13/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 228/2022
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0021488/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **GEOVANA DOS SANTOS PIRES, Cuidador**, matrícula nº 9949171, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: restrição de contato com o público diretamente, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0021488/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 21/11/2022 e término em 21/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 232/2022
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0022998/2022

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LEDIR VIEIRA LEITE, Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 900145, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0022998/2022 de 29/11/2022, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 24/11/2022 e término em 02/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de dezembro de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 227/2022
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0018342/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **DIMARIA DE OLIVEIRA MENDES DE AZEREDO, Professor II**, matrícula nº 10798, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso acima de 2 kg, subir e descer escada continuamente, evitar atividades repetitivas com os membros superiores, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0018342/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 21/09/2022 e término em 21/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 231/2022
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0023027/2022

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **WILLIANA FERNANDES DO NASCIMENTO MONTEIRO, Oficial Administrativo**, matrícula nº 9959945, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0023027/2022 de 29/11/2022, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 25/11/2022 e término em 03/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de dezembro de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 233/2022
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0025290/2021.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ERINÉA CARVALHO SOARES DE LACERDA, servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 13160, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0025290/2021, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 21/12/2021 e término em 21/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 234/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0021510/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **TATIANA PAIXÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9961888, **Professor II**, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 12, do Processo Administrativo 5472.001.0021510/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 26/10/2022 e término em 23/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 236/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0021541/2022

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOÃO JOSÉ RIBEIRO ALVES, Vigia**, matrícula nº 6888, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0021541/2022 de 08/11/2022, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 07/12/2022 e término em 05/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de dezembro de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 238/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0012971/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LUDMILA RODRIGUES SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 901148, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso acima de 5 kg, subir e descer escada continuamente, fazer caminhadas de distancia prolongada, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0012971/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 07/07/2022 e término em 07/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 235/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0019468/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANDREA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, matrícula nº 6723, **Agente de Serviços Gerais**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 15, do Processo Administrativo 5472.001.0019468/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 07/10/2022 e término em 05/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 237/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0017170/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SILVA, Merendeira**, matrícula nº 79962966, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso acima de 3 kg, permanecer de pé por tempo prolongado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0017170/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 12/12/2022 e término em 10/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 239/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0020542/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MIRELLA MONTEIRO MARTINS**, matrícula nº 9948864, **Enfermeiro I**, 5 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 11, do Processo Administrativo 5472.001.0020542/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 10/10/2022 e término em 14/10/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 240/2022
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0019747/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CINTIA CABRAL VARGAS TORRES**, matrícula nº 901063, **Agente Comunitário de Saúde**, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 14, do Processo Administrativo 5472.001.0019747/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 18/10/2022 e término em 01/11/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 242/2022
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0019944/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **PRISCILA DIAS GONZAGA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 993277, **Professor II**, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 21, do Processo Administrativo 5472.001.0019944/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 21/10/2022 e término em 21/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 244/2022
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0021873/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LILLIAN DE AMORIM TEIXEIRA, Professor II**, matrícula nº 10858, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: atividade extra classe, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0021873/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 12/11/2022 e término em 11/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 241/2022
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0019362/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **TATIANA PAIXÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 79965346, **Professor I**, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 12, do Processo Administrativo 5472.001.0019362/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 06/10/2022 e término em 04/11/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 243/2022
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0021555/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARIA HELENA VETROMILLE DA COSTA, Professor I**, matrícula nº 10291, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: atividade extra classe, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0021555/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 08/11/2022 e término em 07/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 245/2022
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0021886/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **HELIO GARCIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 9952996, **Oficial Administrativo**, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 19, do Processo Administrativo 5472.001.0021886/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 246/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0021997/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SONIA REGINA CARVALHO DA SILVA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 980199, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: atividade extra classe, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0021997/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 16/11/2022 e término em 16/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 248/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0021019/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUCIANA BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9959998, **Oficial Administrativo**, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 09, do Processo Administrativo 5472.001.0021019/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 31/10/2022 e término em 30/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 250/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0021636/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LOURDES MARIA RODRIGUES PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 8411, **Professor II**, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 09, do Processo Administrativo 5472.001.0021636/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 09/11/2022 e término em 06/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 247/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0021919/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MONICA DA SILVA FARIA CARDOSO, Professor II**, matrícula nº 8237, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: atividade extra classe, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0021919/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 11/11/2022 e término em 11/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 249/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0022037/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **CELIANE ANTUNES MARINHO, Professor II**, matrícula nº 3322, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: regência de turma, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0022037/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 16/11/2022 e término em 15/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 251/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0019925/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARTA SANTOS DE FIGUEIREDO OLIVEIRA**, matrícula nº 419, **Auxiliar de Enfermagem**, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 14, do Processo Administrativo 5472.001.0019925/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 20/01/2023 e término em 19/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 252/2022
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0020516/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **DENILCE ALVES DIVINO**, matrícula nº 9303, **Professor II**, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 14, do Processo Administrativo 5472.001.0020516/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 19/10/2022 e término em 17/11/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 254/2022
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0022355/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ALESSANDRA DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 10823, **Servente de Serviço Pesado**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 12, do Processo Administrativo 5472.001.0022355/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 21/11/2022 e término em 19/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 256/2022
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0023134/2021.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANA PAULA RAIMUNDO GONÇALVES**, **Guarda Civil Sub Inspetor**, matrícula nº 9617, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: serviços externos de patrulhamento, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0023134/2021, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 19/11/2021 e término em 19/11/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 253/2022
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0022267/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **KARLA AZEREDO FERREIRA**, matrícula nº 993334, **Professor II**, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 11, do Processo Administrativo 5472.001.0022267/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 21/11/2022 e término em 19/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 255/2022
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0022992/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **VANDA LUCIA VICENTE DO COUTO**, matrícula nº 9167, **Oficial Administrativo**, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 10, do Processo Administrativo 5472.001.0022992/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 29/11/2022 e término em 28/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 257/2022
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0000627/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SOLANGE SILVA SERAPHIM ESTEVES**, **Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 8059, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso acima de 3kg, varredura, subir e descer escadas continuamente, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0000627/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 11/01/2022 e término em 11/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 258/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0012717/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUCIANA MACEDO DUARTE**, matrícula nº 79963339, **Assistente Social**, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 08 e 09, do Processo Administrativo 5472.001.0012717/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/07/2022 e término em 10/07/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 260/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0009558/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **AGATHA ALMEIDA DE AZEVEDO SCHARF**, matrícula nº 9960295, **Agente Serviços Gerais**, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 10 e 11, do Processo Administrativo 5472.001.0009558/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 17/05/2022 e término em 01/06/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 262/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0011298/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA AZEDIAS**, matrícula nº 4067, **Guarda Civil**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 10 e 11, do Processo Administrativo 5472.001.0011298/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 12/06/2022 e término em 08/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 259/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0006041/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **PATRICIA AYUB MONTEIRO**, matrícula nº 9286, **Auxiliar de Enfermagem**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 12 e 13, do Processo Administrativo 5472.001.0006041/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 23/03/2022 e término em 05/04/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 261/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0000456/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **SAULO DOS SANTOS CONDE**, matrícula nº 79963285, **Guarda Civil**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 29 e 30, do Processo Administrativo 5472.001.0000456/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 14/12/2021 e término em 11/06/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de dezembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 142/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0003907/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JOSELMA DA SILVA**, matrícula nº 146, **Agente de Serviços Gerais**, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 24/25, do Processo Administrativo 5472.001.0003907/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 23/02/2022 e término em 23/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de agosto de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 143/2022
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0011989/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **NATALIA DE ANDRADE MEDEIROS GADIOLI**, matrícula nº 9950704, **Enfermeiro II**, 7 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 11/12, do Processo Administrativo 5472.001.0011989/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 21/06/2022 e término em 27/06/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de agosto de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 145/2022
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0022390/2021

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ SERPA COELHO, Professor II**, matrícula nº 10224, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de regência em sala de aula, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0022390/2021, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 09/11/2022 e término em 09/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de agosto de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 147/2022
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0011075/2022

RESOLVE

APROVEITAR o (a) servidor (a) **SARITA FABIO-LA SILVA DOS SANTOS, Motorista B**, matrícula nº 9961780, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 42 (quarenta e dois) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0011075/2022, e nos termos do Artigo 125, § 3º, da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 01/07/2022 e término em 12/08/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de agosto de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 144/2022
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0011816/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUCIANA NUNES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9187, **Oficial Administrativo**, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 17/18, do Processo Administrativo 5472.001.0011816/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 07/06/2022 e término em 16/06/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de agosto de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 146/2022
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0021061/2021

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ELIS REGINA MORAES NASCIMENTO MACHADO, Professor II**, matrícula nº 2722, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de regência em sala de aula, pelo período de 138 (cento e trinta e oito) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0021061/2021, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 15/08/2022 e término em 31/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de agosto de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 148/2022
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0013252/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ISIS DA COSTA LIMA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 10618, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0013252/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 12/07/2022 e término em 12/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de agosto de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 149/2022
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0022823/2021

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **FLAVIA LOMBA COSTA, Professor I**, matrícula nº 993157, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0022823/2021, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 16/11/2021 e término em 16/11/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de agosto de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 151/2022
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0011849/2022

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **GABRIELA PRISCILA GOVEIA FARIA, Técnico de enfermagem**, matrícula nº 9951595, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0011849/2022, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 15/08/2022 e término em 15/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de agosto de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 153/2022
DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.12347/2022

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **RAMON DOS SANTOS CORREA DE SA, Guarda Civil**, matrícula nº 9950389, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0012347/2022, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 22/08/2022 e término em 22/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 24 de agosto de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 150/2022
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0012584/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARTA DA CRUZ PEREIRA, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 901015, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrições de permanecer em pé por tempo prolongado; pegar peso acima de 5kg; subir e descer escada continuamente, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0012584/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 08/08/2022 e término em 08/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de agosto de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 152/2022
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0005942/2022

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **JACY MORAES DO AMPARO SANTOS SOARES, Professor II**, matrícula nº 993578, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0005942/2022, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 25/03/2022 e término em 25/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de agosto de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 154/2022
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0012621/2022

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FELIPE DA COSTA MACEDO, Professor I**, matrícula nº 79964946, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0012621/2022, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 22/08/2022 e término em 22/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de setembro de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 155/2022
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0011816/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CARLA VALERIA MATTOS PEREIRA**, matrícula nº 10692, **Professor II**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 11/12, do Processo Administrativo 5472.001.0011816/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/08/2022 e término em 28/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 157/2022
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0011722/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ELIZANGELA DOS SANTO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9960154, **Técnico Enfermagem**, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 09/10, do Processo Administrativo 5472.001.0011722/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 20/06/2022 e término em 04/07/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 159/2022
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0007854/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **RENATA QUINTANILHA LEITE MARINHO**, matrícula nº 10609, **Agente de Serviços Gerais**, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 11/12, do Processo Administrativo 5472.001.0007854/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 22/08/2022 e término em 22/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 156/2022
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0011122/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUCIMARI SOARES MARINHO PINTA**, matrícula nº 1503, **Professor II**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 12/13, do Processo Administrativo 5472.001.0011122/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 08/06/2022 e término em 05/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 158/2022
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0013622/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **EDSON ANTUNES COSTA**, matrícula nº 2825, **Guarda Civil**, 45 (quarenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 12/13, do Processo Administrativo 5472.001.0013622/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 15/07/2022 e término em 29/08/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 160/2022
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0012836/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **NARA HELENA MARINHO PAVEDANO**, matrícula nº 12829, **Merendeira**, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 12/13, do Processo Administrativo 5472.001.0012836/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 06/07/2022 e término em 06/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 161/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0008976/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ELIANA DA COSTA SIMÕES**, matrícula nº 9961684, **Agente de Serviços Gerais**, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 13/14, do Processo Administrativo 5472.001.0008976/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 10/05/2022 e término em 10/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 163/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0013983/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANA LUCIA VALÉRIA DAS CHAGAS**, **Agente Serviços Gerais**, matrícula nº 9985, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições de pegar peso acima de 2kg;, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0013983/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 22/08/2022 e término em 22/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 165/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo decreto nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016714/2022

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ADRIANO MAGNO RODRIGUES GIRON**, **Psicólogo**, Matrícula nº 9951579, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0016714/2022 de 29/08/2022, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 05/08/2022 e término em 12/08/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 06 de setembro de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 162/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0012282/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **EVANLORDER CATIA DE ALMEIDA MENDONÇA**, **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 901114, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições de pegar peso acima de 5kg;, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0012282/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 28/06/2022 e término em 28/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 164/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016185/2022

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MARCOS JOSÉ FERRAZ DE MELLO**, **Professor I**, matrícula nº 9258 e 11340, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0016185/2022 de 22/08/2022, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 19/08/2022 e término em 26 /08/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de setembro de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 166/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo decreto nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016713/2022

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **VANESSA DIAS SILVA**, **Fonoaudióloga**, Matrícula nº 9959601, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0016713/2022 de 29/08/2022, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 05/08/2022 e término em 12/08/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 06 de setembro de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 167/2022
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0017508/2022

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SIRLEI VIEIRA DE MACEDO, Professor II**, matrícula nº 9785, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0017508/2022 de 09/09/2022, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 06/09/2022 e término em 13/09/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 169/2022
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0004173/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ADILEA PEREIRA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 11856, **Servente de Serviço Pesado**, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 14/15, do Processo Administrativo 5472.001.0004173/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 22/02/2022 e término em 22/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 171/2022
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0014900/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ DA SILVA SETUBAL, Servente Serviço Pesado**, matrícula nº 11484, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições de pegar peso acima de 5kg; subir e descer escada continuamente; flexão e extensão da coluna vertebral (abaixar e levantar continuamente), pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0014900/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 04/08/2022 e término em 04/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 168/2022
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0016585/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LEDA MARIA DE NAZARETH COTRIM, Servente Serviço Pesado**, matrícula nº 13143, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições de pegar peso acima de 5kg; permanecer de pé por tempo prolongado; subir e descer escada continuamente, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0016585/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 23/08/2022 e término em 23/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 170/2022
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0015250/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANDREZA BARBOSA RODRIGUES**, matrícula nº 9961051, **Servente de Serviço Pesado**, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 8/9, do Processo Administrativo 5472.001.0015250/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 08/08/2022 e término em 22/08/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 172/2022
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0014638/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LUCINEA VERLIN DA SILVA, Professor II**, matrícula nº 10249, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições de regência de sala de aula, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0014638/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/08/2022 e término em 28/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 173/2022
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0015185/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LUCIANA DA CONCEIÇÃO CABRAL, Professor II**, matrícula nº 8372, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrições para realizar atividades dentro de sala de aula, pelo período de 110 (cento e dez) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0015185/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 12/09/2022 e término em 31/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 178/2022
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0010666/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ELIANE GOMES DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 13245, **Servente de Serviço Pesado**, 130 (cento e trinta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 26/27, do Processo Administrativo 5472.001.0010666/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 02/06/2022 e término em 10/10/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 180/2022
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0009164/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **DENILCE ALVES DIVINO**, matrícula nº 9303, **Professor II**, 103 (cento e três) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 16/17, do Processo Administrativo 5472.001.0009194/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 11/05/2022 e término em 22/08/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 27 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 174/2022
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0014620/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUCIANA BRITO DE SENA LIRA**, matrícula nº 9951678, **Orientador Pedagógico**, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 9/10, do Processo Administrativo 5472.001.0014620/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/08/2022 e término em 30/10/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 179/2022
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0004850/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 9961348, **Professor II**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 11/12, do Processo Administrativo 5472.001.0004850/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 11/03/2022 e término em 07/09/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 27 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 181/2022
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0008898/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JANAINA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 901086, **Atendente Consultório Dentário**, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 14/15, do Processo Administrativo 5472.001.0008898/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/05/2022 e término em 04/05/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 27 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 182/2022
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0014271/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MONICA LACERDA LOPES**, matrícula nº 11491, **Servente de Serviço pesado**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 09/10, do Processo Administrativo 5472.001.0014271/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 26/07/2022 e término em 22/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 27 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 184/2022
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0022523/2021.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ARY CARDOZO DE ABREU**, matrícula nº 10522, **Motorista**, 287 (duzentos e oitenta e sete) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 14/15, do Processo Administrativo 5472.001.0022523/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 04/11/2021 e término em 18/08/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 27 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 176/2022
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0014732/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARIA DA PENHA PREMOLI DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº 900321, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições em permanecer em locais fechados, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0014732/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 02/08/2022 e término em 02/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 183/2022
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0010587/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANDRESSA IZAIAS FRANÇA, Professor I**, matrícula nº 9960979, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições de regência de sala de aula, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0010587/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 19/09/2022 e término em 18/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 27 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 175/2022
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0015233/2022.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ROSINEIA GOMES CORREA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 980209, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições em pegar peso acima de 2kg; subir e descer escada continuamente; manter sentado ou em pé por tempo prolongado, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0015233/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 08/08/2022 e término em 08/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 177/2022
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0013997/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **REJANE SILVA SANT'ANNA**, matrícula nº 9160, **Assistente Social**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 10/11, do Processo Administrativo 5472.001.0013997/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 21/07/2022 e término em 17/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

Lei que concede incentivo fiscal para setor metal mecânico no RJ volta a valer

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio decidiu, na última quarta-feira (8), pela constitucionalidade da Lei 8960/20, que concede regime diferenciado de tributação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para indústrias do setor metal mecânico instaladas no Rio de Janeiro. Com isso, a

lei volta a ter validade após ter sido suspensa por uma liminar em 2021. O Tribunal julgou como improcedente o pedido, revogando a medida cautelar.

A decisão do Tribunal de Justiça cita estudo encomendado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços e elaborado

pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), segundo o qual a cadeia produtiva do setor metal mecânico representa 4,9% do PIB fluminense, evidenciando a importância do setor para a economia do estado.

Com a adesão pelos contribuintes, os estabelecimentos contarão com uma tri-

butação mais simples, de 3% sobre o valor faturado na saída do produto acabado, além da possibilidade de aquisição de alguns bens e insumos com diferimento.

O estudo elaborado pela UFRJ aponta, no mapeamento da atividade no território fluminense, que o setor metal mecânico é mais impor-

tante para as regiões do Médio Paraíba, Serrana e Noroeste Fluminense. Nessa perspectiva, segundo a pesquisa, a Lei Nº 8.960/20 pode ser um mecanismo para o adensamento produtivo e desconcentração da atividade econômica, de modo a estimular o desenvolvimento socioeconômico dos municípios do interior.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO nº 17443/2022.

UTILICASA DE ARARUAMA 2016 COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 26.387.569/0001-45, torna público que **RECEBEU**, através do processo para renovação, a **Licença Ambiental de Operação nº 0015/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para as seguintes atividades: Principal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Secundárias: 47.13-0-02, 47.42-3-00, 47.44-0-01, 47.89-0-05 e 47.89-0-99. Situada no seguinte endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, nº 358, LOJA - CENTRO - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 1143/2023

LITORANEA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.249.590/0001-30, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 0024/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO E AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR, SITO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHEK (ANTIGA RUA E), LOTE Nº 12, QUADRA Nº 09, LOTEAMENTO JARDIM BELVEDERE, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 1272/2023

ALDEMIR LUIS GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 964.390.337-00, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº 0027/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de APROVAÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL, situada no seguinte endereço: RUA "C" (ATUAL RUA DR. IDEMAR DA SILVA ROCHA), LOTE 07, DA QUADRA C, GLEBA A E B, LOTEAMENTO PARQUE DO BOSQUE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Anatel ordena bloqueio de 5 milhões de aparelhos piratas de TV a cabo

Numa ofensiva contra a pirataria da televisão por assinatura, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) determinou o bloqueio de cerca de 5 milhões de decodificadores clandestinos em uso no país. O desligamento será feito de forma remota, sem que as prestadoras de serviços tenham de entrar na casa do usuário.

A determinação tem início imediato e ocorre após a Anatel receber um grande volume de denúncias de pirataria generalizada de televisão a cabo, conhecida popularmente como "gatonet".

Com base nas denúncias, a agência reguladora montou um grupo técnico, que avaliou os dados recebidos e elaborou uma lista de modelos de equipamentos a serem bloqueados. Atualmente, diversos aparelhos clandestinos são oferecidos em sites de comércio eletrônico, geralmente sob o nome de TV Box, com preços de R\$ 150 a R\$ 450. Segundo a Anatel, as páginas que oferecem os dispositivos também incorrem em crime e podem ser punidas.

Originalmente, as TV Boxes fornecem conexão à internet a televisores comuns, transfor-

mando o aparelho numa Smart TV. No entanto, diversos aparelhos não homologados pela agência extrapolam a função e conseguem decodificar sinais fechados de TV por assinatura e exibir aos usuários.

Segundo a Anatel, quem produz e comercializa os aparelhos clandestinos comete cinco infrações: uso de equipamento não homologado, transmissão clandestina de telecomunicações, uso indevido do serviço de TV por assinatura, prejuízo à ordem econômica e à concorrência e risco à segurança cibernética.

Embarcação é apreendida com 3 toneladas de sardinha, que está no período de defeso na Região dos Lagos

Uma embarcação com 3 toneladas de sardinha verdadeira, espécie que está no período de defeso - ou seja, não pode ser pescada - foi apreendida na última quinta-feira (9) durante uma operação da Polícia Federal em conjunto com o ICMBio e o Ibama. A embarcação foi abordada na altura de Saquarema, na Região dos Lagos.

O período de defeso da espécie vai de 1º de outubro a 28 de fevereiro.

O responsável pelo barco foi preso em flagrante e conduzido ao Posto da Polícia Federal em Cabo Frio para os procedimentos de praxe, além de ter sido multado em R\$ 71.700,00.

A ação faz parte da operação Sardinella Brasiliensis, que visa o combate à pesca predatória da sardinha verdadeira, espécie que se encontra no período de de-

feso, além de coibir a pesca ilegal e fiscalizar o turismo náutico nos limites da Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo.

Durante a operação, as equipes abordaram uma embarcação e constataram que havia cerca de três toneladas de sardinha verdadeira no porão do barco.

O pescado foi apreendido, assim como a embarcação e apetrechos de pesca.

A operação, intitulada "Sardinella Brasiliensis" em referência ao nome científico da sardinha verdadeira, seguiu ao longo de todo o final de semana.

Todo o material apreendido será destruído porque, segundo o ICMBio, a sardinha estava misturada com outros peixes que não estavam próprios para consumo. Por isso, não poderia ser doado para instituições.

